



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 87º/2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO, ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa junto ao Poder Executivo Municipal do Município de Iporá-Go..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUT. ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM., declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
49	10	3	4	122	1104	196	3.3.90.41	100	Municipal	115.920,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'b' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JORGE ELIAS E MAEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.785.703/0001-14.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de A		12,00	UN	9.660,00	9.660,00
					TOTAL VENCEDOR	115.920,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUT. ADMINISTRACAO de IPORÁ-GO, aos 22/12/2023.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO